



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO – 2025

ANEXO 4
BAREMA E
AUTO PONTUAÇÃO

1. Este Anexo é parte integrante do Edital de Seleção de MESTRADO do PPGAU/UFF – 2025 e tem por função auxiliar a avaliação curricular.
2. O formulário de auto pontuação complementa as informações apresentadas no Currículo Lattes e nos devidos atestados comprobatórios da atividade curricular.
3. Informações indicadas no formulário de auto pontuação que não estejam no Currículo Lattes e que não tenham a atestação devida, não serão consideradas.
4. Serão consideradas somente as informações registradas no Currículo Lattes até a data da inscrição, conforme disposto neste Edital.
5. O formulário de auto pontuação está organizado em três categorias, que possuem limite de pontos (teto), conforme disposto neste Edital:
 - a. Formação – máximo de **30 (trinta) pontos**.
 - b. Experiência acadêmica – máximo de **40 (quarenta) pontos**.
 - c. Experiência profissional – máximo de **30 (trinta) pontos**.
- 5.1. A pontuação da atividade curricular será somada até o **limite máximo de cada categoria** (teto), caso a pontuação da/do candidata/o ultrapasse o limite de pontos em alguma categoria, deverá ser utilizado o teto indicado para esta.
- 5.2. Além do limite máximo de cada categoria, devem ser respeitados os **limites de pontos indicados para cada item**, que é determinado pelo produto dos pontos unitários com o limite do item.
6. O preenchimento dos campos do formulário é de responsabilidade das/os candidatas/os e não garante a pontuação. A Comissão de Seleção irá checar se as informações do formulário são coerentes com as informações do currículo e dos atestados, podendo alterar a pontuação para mais ou para menos, de acordo com os critérios indicados neste Edital.

FORMULÁRIO DE AUTO PONTUAÇÃO

6. IDENTIFICAÇÃO

6.1. Nome da/o candidata/o: _____.

7. FORMAÇÃO (máximo de 30 pontos)

Item	Limite por item	Pontos unitários	Pontuação do item	Nota do Avaliador
7.1. Curso de Graduação concluído em instituição reconhecida pelo MEC, na área do PPGAU/UFF ou áreas afins.	2 cursos	10 pt		
7.2. Coeficiente de Rendimento (CR) ou índice similar informado no Histórico Escolar.	2 CRs	Ver OBS.		
7.3. Especialização concluída em nível de pós-graduação "latu sensu" em instituição reconhecida pelo MEC, na área do PPGAU/UFF ou áreas afins (carga horária - CH mín. 360h).	2 cursos	6 pt		
7.4. Especialização com CH menor do que 360h concluída em instituição reconhecida pelo MEC, na área do PPGAU/UFF ou áreas afins.	2 cursos	3 pt		
7.5. Cursos de extensão, pós-graduação ou seminários de curta duração concluídos na área do PPGAU/UFF ou áreas afins (CH mín. 20h).	4 cursos	2 pt		
7.6. Cursos suplementares com CH até 20h concluídos na área do PPGAU/UFF ou áreas afins.	4 cursos	1 pt		
7.7. Curso de idioma concluído em instituição reconhecida pela CAPES (CH mín. 60h).	2 cursos	2 pt		
7.8. Outras atividades consideradas relevantes pela Comissão de Seleção que não constem dos itens acima.	2 atividades	2 pt		
PONTOS DA FORMAÇÃO (MÁX. 30 pts)				

OBSERVAÇÕES:

- A atestação dos itens da categoria se dá pelo envio das cópias dos respectivos diplomas, certificados ou declarações da instituição em papel timbrado, com assinaturas e carimbos correspondentes, conforme solicitado neste Edital.
- Caso seja utilizada para fins de comprovação de conclusão de cursos de graduação ou pós-graduação, a Ata da Banca tem validade de 1 (um) ano.

- Para a pontuação do CR (item 7.2. da tabela) considerar a seguinte relação:

CR informado por nota	CR informado por conceito	Pontuação a ser adotada
10,0 a 9,1	A	8 pt
9,0 a 8,1	B	6 pt
8,0 a 7,1	C	4 pt
Abaixo de 7,0	D	2 pt

8. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (máximo de 40 pontos)

Item	Limite por item	Pontos unitários	Pontuação do item	Nota do Avaliador
8.1. Bolsa de iniciação científica ou equivalente em nível superior na área do PPGAU/UFF ou áreas afins.	2 anos	5 pt/ano		
8.2. Bolsa de iniciação científica ou equivalente em nível superior em outras áreas.	2 anos	3 pt/ano		
8.3. Bolsa de apoio técnico à pesquisa na área do PPGAU/UFF ou áreas afins.	2 anos	4 pt/ano		
8.4. Bolsa de apoio técnico à pesquisa em outras áreas.	2 anos	2 pt/ano		
8.5. Pesquisador colaborador em projeto de pesquisa institucional na área do PPGAU/UFF ou áreas afins.	4 semestres	2 pt		
8.6. Pesquisador colaborador em projeto de pesquisa institucional em outras áreas.	2 semestres	2 pt		
8.7. Monitoria em nível superior na área do PPGAU/UFF ou áreas afins (mín. 1 semestre).	4 semestres	2 pt		
8.8. Monitoria em nível superior em outras áreas (mín. 1 semestre).	2 semestres	2 pt		
8.9. Bolsa de extensão em nível superior na área do PPGAU/UFF ou áreas afins (mín. 1 semestre).	4 semestres	2 pt		
8.10. Bolsa de extensão em nível superior em outras áreas (mín. 1 semestre).	2 semestres	2 pt		
8.11. Experiência docente em disciplinas na área do PPGAU/UFF ou áreas afins (mín. 1 semestre).	8 semestres	2 pt		
8.12. Experiência na orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação na área do PPGAU/UFF ou áreas afins.	8 orientações	2 pt		
8.13. Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso de graduação na área do PPGAU/UFF ou áreas afins.	4 bancas	1 pt		
8.14. Participação em outras bancas de avaliação no âmbito da graduação na área do PPGAU/UFF ou áreas afins.	4 bancas	0,5 pt		
8.15. Trabalhos publicados (autoria e coautoria com ISSN ou ISBN) em revistas, revistas eletrônicas e coletâneas	4 trabalhos	6 pt		

	(Qualis CAPES A e B) na área do PPGAU/UFF ou áreas afins.				
8.16.	Trabalhos publicados (autoria e coautoria com ISSN ou ISBN) em revistas, revistas eletrônicas e coletâneas (Qualis CAPES C) na área do PPGAU/UFF ou áreas afins.	2 trabalhos	3 pt		
8.17.	Capítulos de livro publicados (autoria e coautoria com ISSN ou ISBN) na área do PPGAU/UFF ou áreas afins.	2 trabalhos	5 pt		
8.18.	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (autoria e coautoria com ISSN) na área do PPGAU/UFF ou áreas afins.	4 trabalhos	3 pt		
8.19.	Apresentação de trabalhos em eventos científicos na área do PPGAU/UFF ou áreas afins.	4 trabalhos	1 pt		
8.20.	Palestras ministradas em temas de interesse do PPGAU/UFF.	4 palestras	2 pt		
8.21.	Prêmios ou publicações relativas ao exercício acadêmico em áreas de interesse do PPGAU/UFF.	2 prêmios	3 pt		
8.22.	Resumos publicados (autoria e coautoria) em eventos científicos na área do PPGAU/UFF ou áreas afins.	4 resumos	1 pt		
8.23.	Organização de eventos científicos nas áreas de interesse do PPGAU/UFF.	2 eventos	3 pt		
8.24.	Outras experiências acadêmicas consideradas relevantes pela Comissão de Seleção que não constem dos itens acima.	2 atividades	2 pt		
PONTOS DA EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (MÁX. 40 pts)					

OBSERVAÇÕES:

- A atestação dos itens desta categoria se dá pelo envio de cópias dos certificados, declarações ou documentos similares, em papel timbrado da instituição, com as respectivas assinaturas e carimbos.
- Nos casos de bolsa de pesquisa, iniciação científica e experiências na docência ou similares, a atestação deve conter a duração ou período da atividade e as áreas de atuação ou disciplinas envolvidas.
- Pesquisadores, de qualquer nível, que tenham atuado como voluntários, poderão pontuar suas atividades de pesquisa nos respectivos itens indicados na tabela considerando a metade da pontuação determinada para o item.
- Nos casos de orientação de trabalhos de conclusão de curso e de participação em bancas, a atestação deve conter o título do trabalho e o nome da/o estudante.
- Nos casos de trabalhos publicados, a atestação deve conter parte inicial do trabalho, contendo título, autoria, índice e/ou sumário e ficha catalográfica.

- Nos casos de apresentação de trabalhos, prêmios e outros eventos, é necessário enviar cópias do certificado ou declaração da instituição organizadora.
- Nos casos de experiências pontuadas por períodos de tempo (ano, semestre ou outro), podem ser somados períodos não consecutivos da referida atividade para compor a pontuação.
- O mesmo item não poderá pontuar duas vezes, ainda que em campos diferentes.

9. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo de 30 pontos)

Item	Limite por item	Pontos unitários	Pontuação do item	Nota do Avaliador
9.1. Estágio em nível superior na área do PPGAU/UFF e áreas afins (mín. 1 ano ou CH 960h por ano).	2 anos	2 pt/ano		
9.2. Estágio em nível superior em outras áreas (mín. 1 ano ou CH 960h por ano).	2 anos	1 pt/ano		
9.3. Experiência profissional na área do PPGAU/UFF ou áreas afins (mín. 1 ano ou CH 1.440h por ano).	4 anos	4 pt/ano		
9.4. Experiência profissional em outras áreas (mín. 1 ano ou CH 1.440h por ano).	4 anos	2 pt/ano		
9.5. Artigos ou publicações em blogs ou similares na área do PPGAU/UFF ou áreas afins.	4 trabalhos	2 pt		
9.6. Publicações (autoria e coautoria) em revistas especializadas na área do PPGAU/UFF ou áreas afins.	4 trabalhos	2 pt		
9.7. Reportagem ou entrevista sobre projetos e trabalhos na área do PPGAU/UFF ou áreas afins.	4 trabalhos	2 pt		
9.8. Prêmios ou publicações relativas ao exercício profissional.	2 prêmios	4 pt		
9.9. Outras experiências profissionais consideradas relevantes pela Comissão de Seleção que não constem dos critérios acima.	2 atividades	4 pt		
PONTOS DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MÁX. 30 pts)				

OBSERVAÇÕES:

- A atestação dos itens desta categoria se dá pelo envio de cópias dos certificados ou declarações da instituição ou empresa onde realizou a atividade, em papel timbrado e assinado pelos responsáveis, ou declaração assinada por profissional autônomo.
- Nos casos de experiências pontuadas por períodos de tempo (ano, semestre ou outro), a atestação deve conter a duração ou as datas de início e término da atividade e as áreas de atuação envolvidas.

- Nos casos de experiências pontuadas por períodos de tempo (ano, semestre ou outro), podem ser somados períodos não consecutivos da referida atividade para compor a pontuação.
- O mesmo item não poderá pontuar duas vezes, ainda que em campos diferentes.

10. RESUMO DA PONTUAÇÃO.

Categoria	Pontuação (candidata/o)	Pontuação (avaliador)
Formação (máx. 30 pt)		
Experiência Acadêmica (máx. 40 pt)		
Experiência Profissional (máx. 30 pt)		
Total de Pontos (máx. 100 pt)		

Assinatura da/o candidata/o: _____ .